



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 603, de 2018

Indica ao Sr. Governador intervenção para a conclusão do processo administrativo nº 2134/0000/2011 em nome da Diretora de Escola Marisa Lopes Parra.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 2219/2018



## **INDICAÇÃO Nº 603, DE 2018**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado as providências para que proceda à imediata conclusão do processo administrativo 2134/0000/2011, em nome da Diretora de Escola Marisa Lopes Parra, cujo recurso apresentado contra a decisão da Secretaria de Educação por demissão aguarda pronunciamento.

### **JUSTIFICATIVA**

A servidora em tela tem carreira na rede estadual (atualmente estava no convênio de municipalização em Catanduva) de mais de 33 anos. Ultimamente vinha dirigindo escola municipal, em razão do citado convênio.

Como todos sabemos, o cargo de diretor de escola impõe tomadas de decisões que não raro desagrada a alguns. Muitas vezes essas decisões são tomadas até pela ausência e inoperância do estado constituído, que abre mão de sua responsabilidade e deixa a escola à mercê de sua própria sorte, colocando questões complexas para que o diretor, sem ser o responsável causador, assuma ações e tome decisões.

No âmbito do município isso é muito comum por parte de pessoas que têm outros interesses no cotidiano escolar e, por não concordarem com as decisões necessárias tomadas pelo diretor de uma unidade escolar, e trabalharem contra ou postularem ações contrárias. Politicagem ou política de mesquinhas. A servidora foi envolvida em um processo cheio de contradições e de argumentos questionáveis. Mesmo assim, a Secretaria de Educação optou pela decisão drástica de demissão, causando inúmeros prejuízos pessoais à servidora.

O recurso já protocolado que ora se encontra com o Governador do Estado procura colocar algumas ideias no lugar certo e reverter essa situação demasiadamente injusta e desnecessariamente pesada para uma servidora com tanto tempo de serviço prestado à comunidade escolar, sem maiores sobressaltos ou problemas.

Neste sentido, solicitamos que o pronunciamento do Senhor Governador seja feito em caráter de urgência, como forma de minimizar a sofrida situação da servidora que, além do sentimento de perda de sua função sem causa que justificasse, padece da perda salarial.

Sala das Sessões, em 10/5/2018.

a) Carlos Giannazi